

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 29/04/09



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Editais N.º 112/2009

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de Souselas foi desdobrada em quatro secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Centro Cultural de Souselas

Secção de voto n.º 2 – Sede da Junta de Freguesia

Secção de voto n.º 3 – Escola Primária de Sargento Mor

Secção de voto n.º 4 – Centro Cultural da Marmeleira

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra 29 Abril de 2009

No uso da competência delegada
A Directora Municipal de Administração e Finanças

(Isabel Azevedo, Dr.ª)